



Guarapari, 26 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 3383/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, (LOA 2026) PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º, A FIM DE ESTABELECER QUE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA, COMPETINDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO, EM CONJUNTO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ANUIR À ABERTURA DOS REFERIDOS CRÉDITOS POR MEIO DE DECRETO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Incluir em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Leitura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

